

ATA N° 042/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Valdecir Sbardelotto, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária e saudou todas as pessoas presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário, Vereador Cezar Formentini para que procedesse a leitura do atestado do Vereador Danilo Vergutz/PDT e para proceder à convocação do respectivo suplente, sendo o seguinte: Atestado do Ver. Danilo Vergutz/PDT: Ao senhor Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal, ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar que o Senhor Danilo Vergutz está de atestado por motivo de saúde, estará afastado por um dia. Convocação do primeiro suplente: O Vereador Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições e conforme o Artigo 12 do Regimento Interno convoca o primeiro suplente de Vereador da Bancada do PDT, a Senhora Roseli de Oliveira Arendt, para assumir a vaga do Vereador Danilo Vergutz/PDT, que está de atestado a partir desta data por um dia, por motivo de saúde. Desistência do primeiro suplente: Ao Senhor Presidente Valdecir Sbardelotto, sirvo-me do presente para comunicar que recebi a convocação desta Presidência para assumir a vaga do Vereador Danilo Vergutz/PDT, que se licenciou por motivos de saúde, porém informo que estou impossibilitada de cumprir esta convocação. Aproveito para reinterar minhas saudações, Roseli de Oliveira Arendt. Convocação do segundo suplente: O Vereador Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e conforme o Artigo 12 do Regimento Interno Convoca o segundo Suplente de Vereador da Coligação PDT, o Senhor Valdemar dos Santos para assumir a partir desta data a vaga do Vereador Danilo Vergutz/PDT, que está de atestado a partir desta data por um dia, por motivo de saúde. Em seguida, colocou em discussão a Ata da sessão ordinária do dia cinco de novembro de dois mil e doze, como ninguém quis se manifestar foi colocada em votação e APROVADA POR UNANIMIDADE. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou para que um vereador efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia o que foi feito. O senhor Presidente saudou a todos os presentes e saudou também o colega Valdemar dos Santos, que já esteve presente muitas vezes desempenhando o papel de Vereador e deu as boas vindas desejando que ele possa exercer o trabalho com a comunidade. Em seguida convidou a todos para ouvirem o Hino Rio-grandense. O Senhor

presidente saudou a todos os presentes solicitou ao senhor Secretário para que efetuasse a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofício n°GP/CAM n° 071/2012, do Senhor Prefeito Municipal, Edson Proença Adames, enviando a essa casa o Projeto de Lei n°054/2012, que “Acrescenta § 3º ao art. 4º da Lei n°553, de 06 de junho de 2002, que dispõe sobre a Campanha da Cidadania Premiada.” Telegrama n° 004573, do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para pagamento de PAB Fixo, no valor bruto de R\$ 4.137,50, Competência de 10/2012. Telegrama n° 004746, do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para pagamento de Programa de melhoria do acesso e da Qualidade no valor bruto de R\$ 8.800,00, Competência de 06/2012. Convite do Presidente da UVRGES - Vereador Antônio Inácio Baccarin para o II Seminário sobre Gestão Pública Contemporânea, nos dias 20, 21, 22, e 23 de novembro de 2012 no auditório da AIAMU, Rua dos Andradas n° 1234 – 8º andar – Ed. Sta. Cruz – Centro - Porto Alegre/RS. Convite, do Instituto Tiradentes para o 56º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, que acontecerá nos dias 28 e 29/11/2012, local Auditório Master Express, Grande Hotel, Rua Riachuelo, n° 1070, centro, Porto Alegre/RS. Vários convites para cursos, seminários e eventos.

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Não havendo nenhum Vereador inscrito para o pequeno e grande expediente, foi passado para o intervalo regimental.

Projeto de Lei n° 054/2012. Autor: Prefeito Municipal, Data: 12 de novembro de 2012, EMENTA: “Acrescenta § 3º ao art. 4º da Lei n°553, de 06 de junho de 2002, que dispõe sobre a Campanha da Cidadania Premiada.” O Senhor Presidente, salientou que irá fazer uma Moção Verbal de autoria dos Vereadores Valdecir Sbardelotto e Vilson Altmann e subscrita pelo Vereador Leodí Altmann, em homenagem ao dia do diretor, que seja enviado ofício parabenizando as Diretoras das Escolas de nosso Município parabenizando-as pela passagem do Dia da Diretora de Escola que transcorreu no dia 12/11/2012, manifestamos o nosso reconhecimento ao seu trabalho, na busca incessante da formação e capacitação de alunos para o futuro, da mesma forma tem contribuído extraordinariamente para o desenvolvimento cultural de nossa comunidade. Desejar que continuassem engajados nesta caminhada de sucesso e realizações. Logo após o intervalo regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que efetuasse a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n° 054/2012. Autor: Prefeito Municipal,

Data: 12 de novembro de 2012, EMENTA: “Acrescenta § 3º ao art. 4º da Lei nº553, de 06 de junho de 2002, que dispõe sobre a Campanha da Cidadania Premiada. PARECERES: COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL: Somos favoráveis à aprovação do projeto de Lei. Colocado em discussão. Com a palavra o Ver. Leodí Altmann pediu ao presidente se ele colocou em votação o voto separado e disse o seguinte os vereadores favoráveis permanecem como estão e os contrários se manifestam, as pessoas que levantam votaram contra, o Senhor Vereador que somente esclarecer, se foi colocado em votação o voto separado, pediu se foi colocado todo o parecer em votação. Com a palavra o Presidente Valdecir, esclareceu o mal entendido, que foi colocado o parecer com o voto contrário do Vereador Larri, como ninguém mais quis se manifestar e em votação foi APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contra. COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS: O projeto de Lei é constitucional. APROVADO POR UNANIMIDADE. O senhor Presidente colocou em votação Moção Verbal de autoria dos Vereadores Valdecir Sbardelotto e Vilson Altmann e subscrita pelo Vereador Leodí Altmann, em homenagem ao dia do diretor pelo dia de hoje, que seja enviado ofício parabenizando as Diretoras das Escolas de nosso Município parabenizando-as pela passagem do Dia da Diretora de Escola que transcorreu no dia 12/11/2012, APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e doze, às dezoito horas no mesmo local de costume.

Vereador VALDECIR SBARDELOTTO,
Presidente

Vereador CEZAR FORMENTINI,
Secretário